

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 065/2023/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 065/2023/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 67-B, da Lei Complementar nº 207/2004. Designa-se as servidoras Jackline Aparecida da Silva e Etianne Laura Bueno Corrêa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº CGE-PRO-2022/00648 - conversão do processo físico nº 550389/2019, em face do servidor A.R.A.F.M., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer na infração disciplinar descrita no artigo 159, inciso II, da LC nº 04/1990. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: cc1389b6**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)